



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**TERMO ADITIVO**

**Unidade Gestora:** CRKSPA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E VALDERCI DIAS SIMÃO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.059.311/0026-84, com endereço na Rodovia PA 279, S/Nº, KM 160, Setor Industrial, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Camilo da Costa Soares, Coordenador Regional Substituto, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 1.286, de 28 de dezembro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União, nº 247, de 28 de dezembro de 2023, seção 2, página 79, portador da Matrícula Funcional n.º 1\*\*\*626, doravante denominada LOCATÁRIA, e Sr. Valderci Dias Simão, portador da cédula de identidade n.º 15.2\*\*.5 SSP/SP e do CPF n.º 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-46, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 08111.000104/2019-97 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de setembro de 2018, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 156/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Original firmado entre as partes, publicado no Diário Oficial da União n.º 114, Seção 03, Página 74 em 17 de junho de 2020, com vigência de 08/06/2021 a 08/06/2022, nos termos previstos em suas cláusulas do Contrato Original: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO; e CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 156/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de a 08/06/2026 a 08/06/2027 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato n.º 156/2020 poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O valor mensal estimado do Contrato n.º 156/2020 é R\$ 3.406,95 (três mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos),
- 3.2. O valor anual estimado do Contrato n.º 156/2020 é R\$ 40.883,40 (quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos),
- 3.3. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 40.883,40 (quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos),
- 3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

- 4.1. A despesa, no corrente exercício, no montante de R\$ 23.848,65 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo n.º 2025NE000012 (8607114), datada de 18/02/2025 e seus reforços, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.36.15, PTRES 225450, Fonte 0100000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.
- 4.2. A despesa para o exercício subsequente, no montante de R\$ 17.034,75 (dezessete mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**5. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização (10245517) do Senhor Coordenador Regional Substituto da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo n.º 08111.000104/2019-97, e encontra amparo legal nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93.

**6. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

**7. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.
- 7.2. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tucumã - PA, 18 de Maio de 2026.

**CAMILO DA COSTA SOARES**

Coordenador Regional Substituto- Matrícula 1821626  
Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará  
Portaria MPI N°1.286, de 28 de Dezembro de 2023

**VALDERCI DIAS SIMÃO**  
CPF n.º 064.675.098-46

**Testemunhas:**

(Assinado Eletronicamente)  
**Patrícia Gomes de Sousa**  
Serviço de Apoio Administrativo - SEAD/CRKSPA  
CPF 980.106.462-53

**Leonardo dos Santos Pires Filho**  
Chefe Coordenação Técnica Local - Redenção  
CPF: 299.827.232-00



Documento assinado eletronicamente por **Camilo da Costa Soares, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 18/05/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo dos Santos Pires Filho, Chefe de Unidade Técnica Local**, em 18/05/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes de Sousa, Chefe de Serviço**, em 18/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10278744** e o código CRC **33431475**.